

“Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato referente a Locação de 30 (trinta) caçambas estacionárias para resíduos sólidos urbanos, com manutenção, constando de mão de obra técnica e substituição de peças, com caráter preventivo e corretivo.

"Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos referente a Locação de 30 (trinta) caçambas estacionárias para resíduos sólidos urbanos, com manutenção, constando de mão de obra técnica e substituição de peças, com caráter preventivo e corretivo, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I - Nomear o Sr. Justino da Silva Bequiman – Matrícula: 04235, RG 2439588 e CPF 395.377.142-68, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização referente Locação de 30 (trinta) caçambas estacionárias para resíduos sólidos urbanos, com manutenção, constando de mão de obra técnica e substituição de peças, com caráter preventivo e corretivo, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II - Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Claudomiro Gomes da Silva
Prefeito Municipal